

PORTARIA Nº 5.912/CGJ/2019

Designa servidores da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ para auxiliar nos trabalhos durante a realização da Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte, concernente aos trabalhos do ano de 2018.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XVIII do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 43 do [Provimento nº 355](#), de 18 de abril de 2018, que “institui o [Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ](#), que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que a [Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.911](#), de 18 de janeiro de 2019, “determina a realização de Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte, concernente aos trabalhos do ano de 2018”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para auxiliarem nos trabalhos durante a realização da Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0140788-03.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados ficam designados como assessores especiais, durante os trabalhos de Correição Ordinária Geral da Comarca de Belo Horizonte:

I - Ana Cláudia Guedes de Carvalho;

II - Aléxia Osório Rigoti;

III - Fernanda Barcelos Garcia;

IV - Olga Sulidade Sampaio.

Art. 2º Ficam designados para comporem as equipes de trabalho da Correição Ordinária Geral nos serviços auxiliares da Comarca de Belo Horizonte, os seguintes servidores judiciais:

- I - Adriana Silva Reis;
- II - Bárbara Torres de Magalhães Ferreira;
- III - Jane D'Arc da Silva;
- IV - João Marcelo Bof dos Santos;
- V - Jorge Antônio de Almeida;
- VI - Juliana Aparecida Heringer Coelho de Mattos;
- VII - Luciana Carolina Vaz de Melo;
- VIII - Marluce Maria Euzébio da Silva;
- IX - Patrícia Campos dos Santos de Almeida;
- X - Renata Batista Aleixo;
- XI - Simone Zandim Guedes Jardim;
- XII - Teresa Cristina Nogueira Correia.

Art. 3º Ficam designados para secretariar os trabalhos da Correição Ordinária Geral nos serviços auxiliares e coadjuvar na inspeção das unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, os seguintes servidores judiciais:

- I - Ananda Lino da Silva;
- II - Fábio Vinício da Costa Val;
- III - Marcelo Teixeira Pinto;
- IV - Sérgio Pedra.

Art. 4º Ficam designados para secretariar os trabalhos da Correição Ordinária Geral, relativamente aos serviços notariais e de registro da Comarca de Belo Horizonte, os seguintes servidores:

- I - André Lúcio Saldanha;
- II - Arlete Otero Fernández Bornaki;
- III - Christianne de Melo Lemos;
- IV - Diego Michel Diniz Andrade;
- V - Eduardo Gazola Araújo;

- VI - Eliane de Assis Rebello;
- VII - Fernanda Bomfim de Oliveira;
- VIII - Helder Alves Vespúcio Júnior;
- IX - Iracema Miranda Gonçalves;
- X - Ísis Castro Costa;
- XI - João Batista Alves dos Santos;
- XII - Juliana de Brito Souza Diniz;
- XIII - Juliana Oliveira da Fonseca;
- XIV - Karine Bissiatte Monteiro;
- XV - Leonard de Melo Loures;
- XVI - Marisol Lúcia Cardoso;
- XVII - Paula Pinheiro Costa;
- XVIII - Plínio Fraga Ferreira;
- XIX - Rosimeire de Lourdes Silva;
- XX - Sarah Maria Carvalho Brum;
- XXI - Simone Aparecida de Oliveira Sá;
- XXII - Tayná Pereira Amaral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicada para correção de erro material no texto disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 21 de janeiro de 2019 e publicado em 22 de janeiro de 2019, onde se lê: “VIII - Marluce Silva de Oliveira”, leia-se: “VIII - Marluce Maria Euzébio da Silva”.